



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 44/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para que sejam refeitas as calçadas nas travessias das avenidas.

Justificativa: Foram feitas as ciclovias nas avenidas e danificadas as calçadas nas travessias sendo necessário o reparo.

Contando com o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo, antecipo agradecimentos.

Canarana, 16 de fevereiro de 2021.

Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador